

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

DEVEDORES MELLO

1

Rua Januária - 579, Jardim Rondônia – Rondonópolis - MT
CEP: 78730 - 514
Telefone: (66) 9 9902 3802
ernani@plumercontabilidade.com.br
www.plumercontabilidade.com.br



AVALIADOR RESPONSÁVEL

Ernani Plumer Santos Pinto

Formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Mato Grosso- Campus
Rondonópolis

MBA em Finanças e Controladoria pela UFMT

Contador/Analista Financeiro Certificado pelo Conselho Regional de Contabilidade –
Mato Grosso – Sob Registro de nº 016496/O-7

Auditor Independente Certificado pelo Conselho Federal de Contabilidade e Cadastro
Nacional de Auditores Independentes – CNAI – Sob Registro de nº 4492

ernani@plumercontabilidade.com.br



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO4

2. HISTÓRICO DA EMPRESA.....5

3. ANÁLISE DO PASSADO7

3.1. INDICADORES DE LIQUIDEZ8

3.2. INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO.....10



1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho foi elaborado para o grupo familiar de produtores rurais: O Sr. **SIDNEY PINTO DE MELLO**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG sob o nº 3747819-9 SESP/PR, inscrito CPF/MF 669.115.919-53, devidamente inscrito na junta comercial do Estado de Mato Grosso, na qualidade de empresário individual, com inscrição no CNPJ sob o n.º 51.416.335/0001-26, residente e domiciliado na Fazenda São Francisco, estrada de Campinópolis a Novo São Joaquim, 30km da sede, zona rural, Campinópolis/MT, CEP 78630-000; A Sra. **MARA VIOLIN DE MELLO**, brasileira, casada, produtora rural, portadora do RG sob o nº 4.566.749-9, inscrito CPF/MF 037.810.239-74, devidamente inscrita na junta comercial do Estado de Mato Grosso, na qualidade de empresária individual, com inscrição no CNPJ sob o n.º 51.431.235/0001-79, residente e domiciliada na Fazenda São Francisco, estrada de Campinópolis a Novo São Joaquim, 30km da sede, zona rural, Campinópolis/MT, CEP 78630-000; O Sr. **EDSON PINTO DE MELO**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG sob o nº 4336798-6 SESP/PR, inscrito CPF/MF 669.115.089-91, devidamente inscrito na junta comercial do Estado de Mato Grosso, na qualidade de empresário individual, com inscrição no CNPJ sob o n.º 51.400.888/0001-90, residente e domiciliado na Fazenda São Francisco, estrada de Campinópolis a Novo São Joaquim, 30km da sede, zona rural, Campinópolis/MT, CEP 78630-000; A Sra. **VERA LUCIA GALLO DE MELLO**, brasileira, casada, produtora rural, portadora do RG sob o nº 3.896.948-0, inscrito CPF/MF 614.594.029-87, devidamente inscrita na junta comercial do Estado de Mato Grosso, na qualidade de empresária individual, com inscrição no CNPJ sob o n.º 51.420.202/0001-23, residente e domiciliada na Fazenda São Francisco, estrada de Campinópolis a Novo São Joaquim, 30km da sede, zona rural, Campinópolis/MT, CEP 78630-000; O Sr. **RAFAEL RODRIGO GALLO DE MELLO**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG sob o nº 12615400-3 SESP-PR, inscrito CPF/MF 089.692.479-39, devidamente inscrito na junta comercial do Estado de Mato Grosso, na qualidade de empresário individual, com inscrição no CNPJ sob o n.º 51.416.621/0001-91, residente e domiciliado na Fazenda São Francisco, estrada de Campinópolis a Novo São Joaquim, 30km da sede, zona rural, Campinópolis/MT, CEP 78630-000; e O Sr. **MARCO ANTONIO DE MELLO**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG sob o nº 9428103-2 – SESP-PR, inscrito CPF/MF 064.020.619-05, devidamente inscrito na junta comercial do Estado de Mato Grosso, na qualidade de empresário individual, com inscrição no

4

Rua Januária - 579, Jardim Rondônia – Rondonópolis - MT

CEP: 78730 - 514

Telefone: (66) 9 9902 3802

ernani@plumercontabilidade.com.br

www.plumercontabilidade.com.br



CNPJ sob o n.º 51.416.751/0001-24, ambos residentes e domiciliados na Fazenda São Francisco, estrada de Campinópolis a Novo São Joaquim, 30km da sede, zona rural, Campinópolis/MT, CEP 78630-000; cujo grupo empresarial em recuperação judicial – também chamado neste, como **DEVEDORES** - tem por finalidade o cumprimento do dispositivo no art. 53 da Lei 11.101/2005 (a “Lei de Falências”), de acordo com os requisitos contidos no referido dispositivo.

O objetivo das análises realizadas nesse Laudo é detalhar e embasar as premissas e resultados apresentados no Plano de Recuperação Judicial.

ANÁLISES REALIZADAS:

- 1) ANÁLISE DO PASSADO =>** Realizada através dos documentos contábeis entregues pelos recuperandos que visam demonstrar o cenário de crise.

Esclarecemos, que os documentos recebidos para a realização desse trabalho não foram auditados, portanto, sua veracidade é presumida.

ESTE LAUDO CONTÁBIL FOI ELABORADO EXCLUSIVAMENTE PARA SER ENCAMINHADO AO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI Nº 11.101/05, ART. 53, NÃO PODENDO SER UTILIZADO PARA OUTRO FIM.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

Os **DEVEDORES** de origem do estado do Paraná, onde desde 1975 os irmãos Sidney e Edson já exerciam a atividade agrícola com o plantio de soja e milho na região de Maringá/PR.

Desde sempre o grupo familiar maneja o plantio dos grãos conjuntamente, inicialmente, como dito no estado do Paraná e, com o passar dos anos, alçando voos maiores, através de arrendamento, em 2014 iniciaram o cultivo também no Estado do Mato Grosso, na cidade de Campinópolis, cerca de 640 hectares.

Quando chegaram naquela região identificaram a necessidade de preparar a terra e corrigir o solo, com isso, obtendo êxito, conseguiram em 2015 aumentar sua área de cultivo para cerca de 1.000 hectares.

Felizmente, foi uma época em que o clima era propício e permitiu que o Grupo Familiar fosse crescendo de maneira organizada, aproveitando para reinvestir os resultados na abertura/arrendamento de novas áreas.

Com o decorrer dos anos, o Grupo Familiar analisou aquele solo em que atuavam e concluíram que na safrinha a região pecava numa produtividade satisfatória, sendo necessária a busca de uma área com mais índice pluviométrico.

Foi então que em 2020 encontraram uma área de cultivo para arrendamento na região de Santa Cruz do Xingu/MT, próximo a Vila Rica/MT, cuja área de 2.200 hectares necessitou de alto investimento, vez que em sua maioria estava abarrotada de vegetação prejudiciais a semeadura, que necessitavam de remoção para início dos trabalhos.

Em 2022 com o fim do contrato de alguns arrendamentos (parte) em Campinópolis/MT, os proprietários pleitearam a área de volta, não renovando tais instrumentos e, na área ainda atuante, os Requerentes sofreram com as chuvas, perdendo a qualidade do grão produzido, onde a soma desses fatores levaram os requerentes a atual crise que se enfrenta.

O fator clima ainda afetou os Requerentes em 2023, tendo em vista as chuvas que se deram na região do Xingu, o que ocasionou a perda ao equivalente a 550 hectares de soja. Nesse ínterim, foi arrendado ainda outra área em Vila Rica de 760 hectares de pastagem, conseguindo abrir ainda mais 350 hectares.

Contudo, com o plantio tardio devido ao clima, sofreram ainda nesta área com o ataque da mosca branca e muitas chuvas na fase de colheita, o que ocasionou resultados deficitários para o grupo. Devido a seca, tanto em Campinópolis, quanto em Santa Cruz do Xingu, a produção da safrinha não se deu como planejada. Ocorreu naquele ano a escassez de semicondutores e outros insumos (peças, chips) para fabricação de veículos novos, fato jamais enfrentado pelo segmento.

Por duas principais e inesperadas razões: a) a quebra da produtividade esperada, ocorrida por força de condições climáticas; b) a queda abrupta dos valores vinculados aos grãos que representa até o momento a cerca de 43% ante ao mesmo período do ano passado.

Tais circunstâncias somadas, levaram o Grupo Mello a acumular o passivo ora exposto, sem que o fluxo de caixa permita o adimplemento das obrigações na forma originalmente contratada.

Com tudo isso descrito acima, os DEVEDORES não conseguiram honrar com os empréstimos e financiamentos que subsidiavam o fluxo de caixa e os compromissos com boa

parte de seus fornecedores. Possuindo um passivo de R\$ 50.396.526,43, buscaram a via judicial com o pedido de recuperação judicial na tentativa de reestruturação de seu negócio.

3. ANÁLISE DO PASSADO

O objetivo desta análise é diagnosticar a real situação econômico-financeira dos anos passados 2020, 2021 e 2022 dos **DEVEDORES** evidenciados através de seus documentos contábeis.

As análises foram realizadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme CFC (Conselho Federal de Contabilidade).

Abaixo as demonstrações dos últimos 3 anos: balanço patrimonial e DRE:

Balanços Patrimoniais- DEVEDORES MELLO			
Contas/Ano	2020	2021	2022
ATIVO	7.421.989	12.011.848	18.198.606
Ativo Circulante	3.941.618	4.573.534	9.094.995
Disponível	555.003	569.382	3.466.276
Clientes		6.511	6.511
Outros Créditos	72.979	494.259	527.459
Estoques	3.313.637	3.503.383	5.094.750
Ativo Não Circulante	3.480.371	7.438.314	9.103.611
Imobilizado	3.480.371	7.438.314	9.103.611

PASSIVO	7.421.989	12.011.848	18.198.606
Passivo Circulante	7.924.713	13.187.658	15.958.036
Fornecedores	5.294.003	7.573.679	872.950
Obrigações Trabalhistas e Previd.		4.998	5.771
Outras Obrigações	2.630.711	5.608.981	15.079.314
Passivo Não Circulante			
Patrimônio Líquido	-502.724	-1.175.810	2.240.571
Capital Social			
Reservas de Lucros	-502.724	-1.175.810	2.240.571

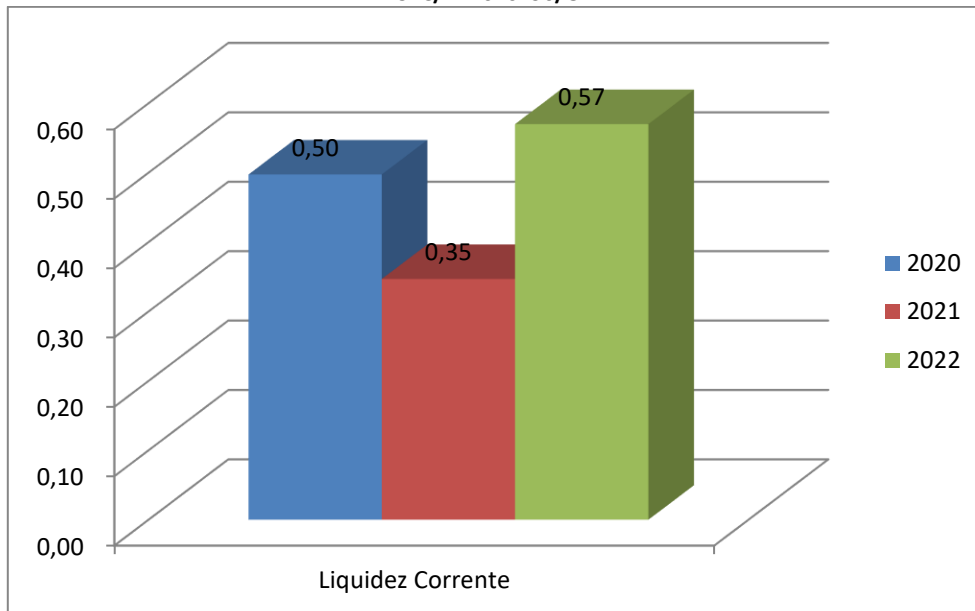
Demonstrações de Resultados dos Exercícios - DEVEDORES MELLO

Contas/Ano	2020	2021	2022
Receita Bruta com Vendas	7.542.865	13.701.808	22.772.425
Produtos	7.542.865	13.701.808	22.772.425
Deduções da Receita	-17.961	-42.156	-719.790
Receita Líquida	7.524.903	13.659.652	22.052.635
Custos Diretos	-10.710.336	-16.499.276	-18.339.656
Produtos	-10.710.336	-16.499.276	-18.339.656
Resultado Operacional Bruto	-3.185.432	-2.839.624	3.712.979
Despesas Operacionais	-2.028.964	-3.621.107	-4.541.462
Despesas com Vendas	-1.781.499	-3.434.956	-4.280.346
Despesas Administrativas	-310.248	-186.150	-261.116
Outras Receitas	62.784		
Resultado Operacional Líquido	-5.214.396	-6.460.731	-828.483
Resultado não Operacional			
Resultado Antes do IR e CSLL	-5.214.396	-6.460.731	-828.483
IR e CSLL			
Resultado Líquido	-5.214.396	-6.460.731	-828.483

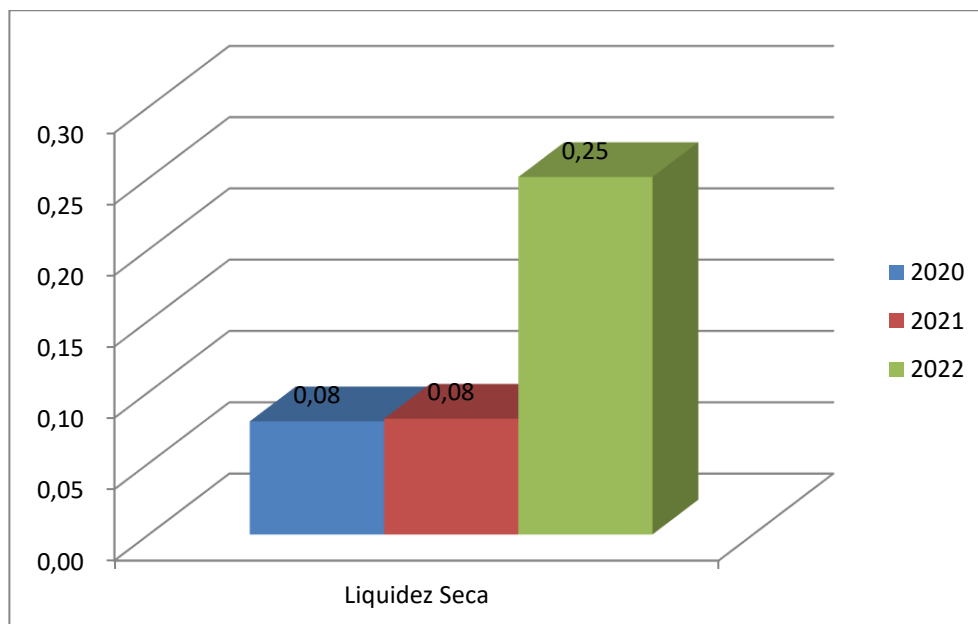
3.1. INDICADORES DE LIQUIDEZ

Os indicadores atuais de **liquidez corrente** demonstram falta de condições para liquidação das obrigações a curto prazo. Os **DEVEDORES** possuíam para cada 1,00 (um real) de dívida em média, em 2020: 0,50 (cinquenta centavos), em 2021: 0,35 (trinta e cinco centavos), em 2022: 0,57 (cinquenta e sete centavos) para pagar.





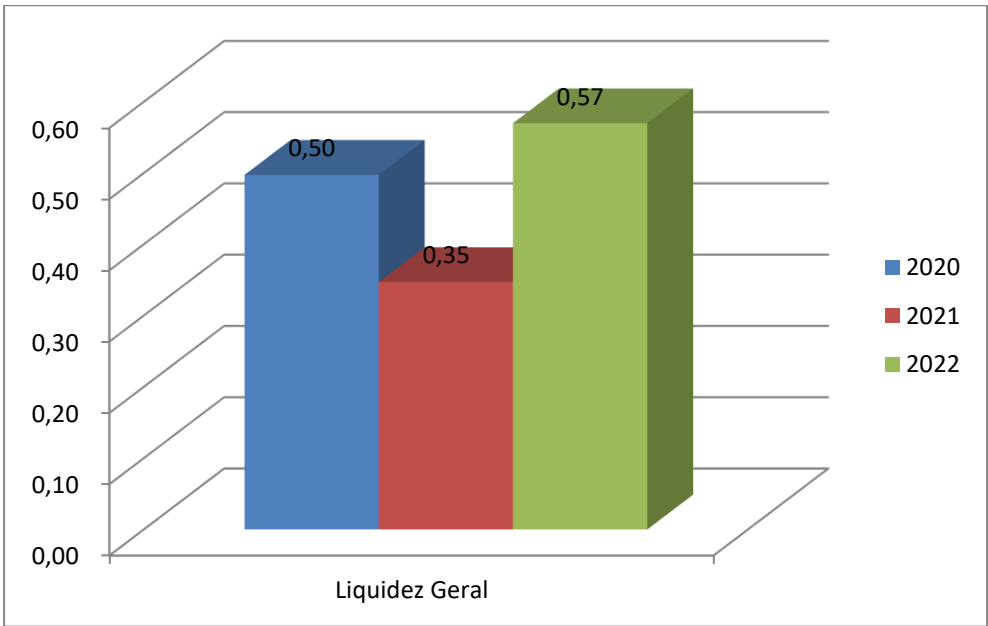
Os índices de **liquidez seca** descrevem que os **DEVEDORES** possuíam para cada 1,00 (um real) de dívida em média, em 2020: 0,08 (oito centavos), em 2021: 0,08 (oito centavos), em 2022: 0,25 (vinte e cinco centavos) para pagar.



Ou seja, a empresa não possui nenhum valor para pagamento de suas dívidas.

O índice de **liquidez geral** busca dar uma visão da solvência de uma empresa no longo prazo. Por esse motivo, além dos itens considerados na liquidez corrente e na liquidez seca, o

Índice de liquidez geral adiciona os direitos e as obrigações da empresa para um prazo mais alargado, ou seja, seu Realizável a Longo Prazo e seu Exigível a Longo Prazo.



Portanto, podemos observar que o índice de liquidez geral novamente se repete aos índices anteriores que estão baixos. E isso quer dizer que a empresa não possui margem suficiente para quitação de suas dívidas a longo prazo.

3.2. INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

O índice de endividamento geral ajuda a informar se uma empresa está utilizando mais recursos de terceiros ou próprios, mostrando assim a sua capacidade de arcar com juros, mobilizar ativos, entre outros.

Os indicadores de endividamento dos **DEVEDORES** demonstram alto índice de endividamento e dependência de capital de terceiros.

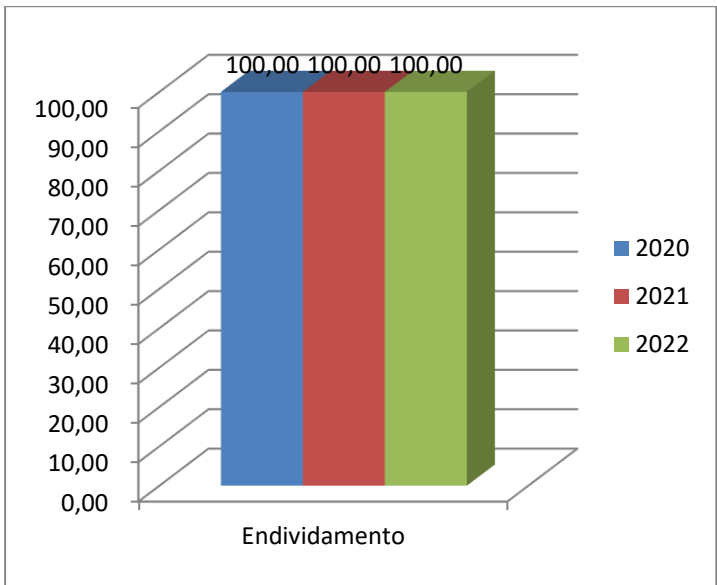
Além disso, ela não possui disponibilidades em caixa ou aplicações financeiras suficientes para honrar o pagamento de suas dívidas a curto prazo.

A concentração de seu endividamento comparado com suas obrigações totais estão 100% distribuídas entre curto e longo prazo, conforme demonstrado abaixo.

Contas/Ano	2020	2021	2022
Composição do Endividamento	100%	100%	100%
Passivo Circulante	7.924.713	13.187.658	15.958.036



<i>Passivo Não Circulante</i>			
<i>Passivo Total (Capital de Terceiros)</i>	7.924.713	13.187.658	15.958.036



Após as análises contábeis/financeiras do passado e atual, conclui-se que os **DEVEDORES** possuem grande índice de endividamento, justificando, a busca por meio do processo de recuperação judicial para a sua manutenção no mercado como fonte produtiva.

Rondonópolis-MT, 25 de outubro de 2023

ERNANI PLUMER
SANTOS
PINTO:02812636122

Assinado de forma digital por
ERNANI PLUMER SANTOS
PINTO:02812636122
Dados: 2023.10.27 14:41:00
-04'00'

ERNANI PLUMER SANTOS PINTO
CONTADOR
CRC/MT 016496/O-7

